



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Quarta-feira • 12 de Junho de 2019 • Ano • Nº 583

Esta edição encontra-se no site: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/diarioOficial>

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- **Decreto Nº 042/2019** - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 14 de junho de 2019 em decorrência das comemorações de 30 (trinta) anos de Emancipação Política do Município de Bom Jesus da Serra-BA.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**  
Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO Nº 042/2019**

Decreta Ponto Facultativo nos termos abaixo.

**O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 14 de junho de 2019 em decorrência das comemorações de 30 (trinta) anos de Emancipação Política do Município de Bom Jesus da Serra-BA.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica as atividades que constituem serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 12 de junho de 2019.

**Edinaldo Meira Silva**  
Prefeito Municipal